

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº28/1837
ANEXO AO CONTRATO Nº28/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE CARIRIAÇU DO CEARÁ - COOTAC. COOPERATIVADO(A): Antônio Heriberto Vilar Pereira. OBJETO: Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO Antônio Heriberto Vilar Pereira na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Heriberto Vilar Pereira (Cooperativado), Maciel Barros de Moura (Presidente da Cootac) e Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº059/2022 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto Nº23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário normal de expediente) do seguinte **veículo L200 Triton, Placa SBA2100** a ser guiado pelo motorista José Deivid Ferreira com intuito de conduzir servidor à Central de Atendimento 155 para acompanhamento de manutenção predial naquela Central, por 01 (um) dias, contados a partir de 12 de maio de 2022. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2022.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGE Nº60/2022.

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, APÓS RECURSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo; considerando o Decreto Nº33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; considerando a Instrução Normativa Nº01/2020, de 10 de setembro de 2020, que estabelece normas para observância às atribuições do ouvidor setorial previstas no Art. 28, do Decreto Estadual Nº33.485/2020; considerando a Portaria Nº97/2020, de 09 de novembro de 2020, que disciplina os critérios e os procedimentos para avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e considerando a Portaria nº. 08/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que designa comissão de avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, de acordo com o Anexo I desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, relativo ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, após análise dos recursos interpostos à comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS
EXERCÍCIO 2021
TIPO 01

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
CIPP S/A	1,000	2,500	0,750	1,500	0,900	1,800	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,300
FUNCAP	1,000	2,500	0,750	1,500	0,851	1,701	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,201
SUPESP	1,000	2,500	0,250	0,500	1,000	2,000	1,000	1,500	0,833	0,833	0,500	0,500	7,833
VICEGOV	0,978	2,444	0,000	0,000	0,900	1,800	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,744
SEJUV	1,000	2,500	0,000	0,000	0,840	1,680	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,680
IPECE	0,981	2,452	0,000	0,000	0,850	1,700	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,652
AESP/CE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,810	1,619	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,619
FUNCEME	1,000	2,500	0,000	0,000	0,950	1,900	0,850	1,275	0,833	0,833	1,000	1,000	7,508
ZPE CEARÁ	1,000	2,500	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	7,292
C. MILITAR	1,000	2,500	0,000	0,000	0,800	1,600	1,000	1,500	0,666	0,666	1,000	1,000	7,267
SRH	0,833	2,083	0,250	0,500	0,750	1,500	0,750	1,125	1,000	1,000	1,000	1,000	7,208
CEASA	1,000	2,500	0,000	0,000	0,580	1,160	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	6,993
CEGÁS	1,000	2,500	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	1,500	0,500	0,500	1,000	1,000	6,875
SECITECE	0,735	1,837	0,000	0,000	0,764	1,528	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	6,698
EGPCE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,560	1,120	1,000	1,500	0,333	0,333	1,000	1,000	6,453
SOHIDRA	0,750	1,875	0,000	0,000	0,863	1,726	1,000	1,500	0,500	0,500	0,500	0,500	6,101
ETICE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,550	1,100	0,850	1,275	1,000	1,000	0,500	0,500	5,875
FUNTELC	0,667	1,667	0,000	0,000	0,950	1,900	0,850	1,275	0,333	0,333	0,500	0,500	5,675
NUTEC	0,400	1,000	0,000	0,000	0,650	1,300	0,600	0,900	0,166	0,166	0,500	0,500	3,867

No grupo tipo 1, para as Ouvidorias Setoriais que não tiveram pesquisas de satisfação respondidas, a nota da pontuação final foi aplicada de forma proporcional aos demais critérios(variáveis) da avaliação.

TIPO 02

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
ESP/CE	1,000	2,500	1,000	2,000	0,534	1,067	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,067
CEE	1,000	2,500	0,25	0,500	0,872	1,744	1,000	1,500	1,000	1,000	0,500	0,500	7,744
CIDADES	1,000	2,500	0,25	0,000	0,863	1,725	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,725
EMATERCE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,864	1,727	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	7,560



ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
S.D.A	1,000	2,500	0,000	0,000	0,745	1,489	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,489
IDACE	0,975	2,438	0,000	0,000	0,936	1,872	0,850	1,275	0,833	0,833	1,000	1,000	7,418
UVA	0,888	2,220	0,000	0,000	0,754	1,507	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	7,002
COGERH	0,835	2,087	0,000	0,000	0,761	1,522	0,850	1,275	0,666	0,666	1,000	1,000	6,550
SETUR	0,995	2,488	0,000	0,000	0,818	1,636	0,850	1,275	0,833	0,833	0,000	0,000	6,232
SEAS	0,884	2,210	0,000	0,000	0,547	1,093	0,850	1,275	0,333	0,333	1,000	1,000	5,911
URCA	0,511	1,279	0,000	0,000	0,600	1,200	0,850	1,275	1,000	1,000	0,500	0,500	5,254
ADAGRI	0,368	0,921	0,000	0,000	0,675	1,350	1,000	1,500	0,166	0,166	0,500	0,500	4,438

TIPO 03

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
SEMA	0,997	2,492	1,000	2,000	0,788	1,576	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,568
METROFOR	1,000	2,500	1,000	2,000	0,742	1,484	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,484
ARCE	1,000	2,500	1,000	2,000	0,650	1,300	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,300
CBMCE	0,998	2,496	0,750	1,500	0,863	1,726	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,222
CGE	0,995	2,488	1,000	2,000	0,558	1,115	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,103
SEPLAG	0,998	2,494	0,750	1,500	0,810	1,620	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	8,889
SEINFRA	1,000	2,500	0,500	1,000	0,697	1,393	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	8,168
SEDET	1,000	2,500	0,500	1,000	0,696	1,392	1,000	1,500	0,666	0,666	1,000	1,000	8,059
SEMACE	1,000	2,500	0,500	1,000	0,581	1,161	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	7,936
ISSEC	1,000	2,500	0,250	0,500	0,763	1,526	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	7,859
PGE	0,992	2,479	0,000	0,000	0,786	1,571	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,550
PEFOCE	0,956	2,391	0,000	0,000	0,858	1,716	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	7,382
ADECE	0,997	2,494	0,000	0,000	0,828	1,656	1,000	1,500	0,833	0,833	0,500	0,500	6,983
JUCEC	0,764	1,909	0,250	0,500	0,718	1,435	0,850	1,275	0,833	0,833	1,000	1,000	6,953
FUNECE	0,803	2,007	0,000	0,000	0,697	1,393	1,000	1,500	0,666	0,666	0,500	0,500	6,067
SECULT	0,903	2,258	0,000	0,000	0,722	1,443	1,000	1,500	0,833	0,833	0,000	0,000	6,035
SOP	0,425	1,061	0,250	0,500	0,800	1,600	0,600	0,900	0,666	0,666	1,000	1,000	5,728

TIPO 04

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
CAGECE	1,000	2,500	1,000	2,000	0,802	1,603	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,603
PMCE	0,957	2,392	1,000	2,000	0,794	1,587	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,479
PCCE	0,999	2,498	1,000	2,000	0,735	1,470	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,468
SSPDS	0,998	2,494	1,000	2,000	0,694	1,387	0,750	1,125	1,000	1,000	1,000	1,000	9,006
SPS	1,000	2,500	0,750	1,500	0,779	1,558	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	8,833
SEDUC	0,921	2,304	0,750	1,500	0,733	1,466	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	8,545
SAP	0,993	2,482	0,000	0,000	0,799	1,597	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,579
SEFAZ	1,000	2,499	0,000	0,000	0,749	1,498	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,497
CGD	1,000	2,500	0,000	0,000	0,763	1,525	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	7,358
CASA CIVIL	0,994	2,485	0,000	0,000	0,763	1,525	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	7,344
DETRAN	0,826	2,064	0,000	0,000	0,751	1,502	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	6,900
CEARAPREV	0,994	2,485	0,000	0,000	0,770	1,540	0,850	1,275	0,500	0,500	1,000	1,000	6,800
SESA	0,850	2,125	0,000	0,000	0,810	1,620	0,000	0,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,745

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº227/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: **CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL R ETROATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2022.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022

QTD	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR
1	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	36	RS 720,00
2	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	36	RS 720,00
3	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	72	RS 1.440,00
4	ALEXANDRE EYNARD CLEMENTE BEZERRA	43101323	10	RS 200,00
5	ALIGHIERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	36	RS 720,00
6	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	12	RS 240,00
7	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	36	RS 720,00
8	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	9	RS 180,00
9	ARLEM CEZAR FIUZA MOREIRA	4304091X	12	RS 240,00